



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 13 de julho de 2012	026054.2.0081721-54

IMÓVEL: Fração ideal de 194,27m² ou 37,20% do lote de terras de nº 25, da quadra 100, situado à rua Pensilvânia, no loteamento denominado JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 522,10m², medindo: 14,79m de frente pela a rua Pensilvânia; 5,47m de chanfrado; 12,00m de fundos, com lote 22; 33,27m pelo lado esquerdo, dividindo com a rua Colônia; e, 33,48m pelo lado direito, dividindo com o lote 24; bem como nela edificado a **Casa numero 01**, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANCISCO POVOA, com área total de 194,27m² sendo: 163,75m² de área privativa coberta e 30,52m² de área privativa descoberta, com as seguintes divisões internas: Garagem, Sala, cozinha, Wc Social, Circulação, 03 quartos sendo 01 suíte, 02 áreas de Lazer e Lavanderia. **PROPRIETÁRIO: JASON ANTONIO FRANCISCO POVOA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 3514817-GO, CPF nº 853.966.051-20, residente e domiciliado em Goiânia- Go, à rua Butiá, quadra 01, lote 02, Jardim Mariliza. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-5-51.935 desta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-1-81.721, em 4.1.2018. Protocolo n. 240.390, em 2.1.2018. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Conforme requerimento datado de 2.1.2018 e documentos que o instruiu, procede-se à presente averbação para constar que o proprietário (M-81.721), **se casou**, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 8.4.2005, com **WILDILENE ALVES LEAL PÓVOA**, brasileira, advogada, titular do RG n. 4658156 SSP-GO e CPF n. 004.602.291-09. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$24,00. Goiânia- GO, 4 de janeiro de 2018.

Av-2-81.721, em 4.1.2018. Protocolo n. 240.215, em 26.12.2017. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme laudo de avaliação que acompanha instrumento particular a seguir registrado (R-3-81.721), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia- GO sob o n. 112.051.0014.0010. Emolumentos: R\$ 12,00 (após a redução do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Goiânia- GO, 4 de janeiro de 2018.

R-3-81.721, em 4.1.2018. Protocolo n. 240.215, em 26.12.2017. **COMPRA E VENDA.** Pelo "instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças" n. 000893617-P, datado de 19.12.2017, em São Paulo- SP, o(s) proprietário(s) (M-81.721 e Av-1), vendeu(ram) o imóvel desta matrícula a **RAFAH FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, chefe intermediário, RG n. MG14385474 SSP-MG, CPF n. 076.458.896-67, e sua esposa **PRYSCILLA ALVES DA SILVA SOUZA**, brasileira, vendedora, RG n. MG-15.674. 858

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC5WS-S4KX8-X97V5-7279F>

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 23/06/2026



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0081721-54

PC-MG, CPF n. 109.354.556-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida do Ouro, S/N, Quadra 75, Lote 27, Casa 1, Setor Recanto das Minas Gerais, Goiânia- GO. O preço da venda foi de R\$300.000,00, sendo pago da seguinte forma: R\$55.000,00 com recursos próprios; R\$31.000,00 com recursos do FGTS; e R\$214.000,00 valor do financiamento, garantidos pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-4-81.721). As demais condições constam no referido instrumento. Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$927,16 (após a redução do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Goiânia- GO, 4 de janeiro de 2018.

R-4-81.721, em 4.1.2018. Protocolo n. 240.215, em 26.12.2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, os proprietários (R-3) **alienaram em caráter fiduciário** o imóvel objeto da presente matrícula em favor do BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco- SP, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas no valor total financiado: R\$229.000,00. Prazo reembolso: 360 meses. Sistema de Amortização: SAC. Taxa anual de juros: nominal 10,21%, efetiva 10,70%; valor do imóvel dado em garantia para efeito de leilão público R\$318.000,00. As demais cláusulas e condições constam do instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$927,16 (após a redução do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Goiânia- GO, 4 de janeiro de 2018.

Av-5-81.721 em 23/06/2026. Protocolo n. 344.030, em 23.06.2026. **CADASTROS DO IMÓVEL.** Conforme documento (E-CIB - emitido pelo Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER), o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) n. **6BF68BT-1**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. CEP DO IMÓVEL: **74713-350**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 44,53. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 2,23, FUNDESP: R\$ 4,45, FUNEMP: R\$ 1,34, FUNCOMP: R\$ 2,67, FEPADSAJ: R\$ 0,89, FUNPROGE: R\$ 0,89, FUNDEPEG: R\$ 0,56. Selo de fiscalização: 00532606222874125430061. Goiânia-GO, 23 de junho de 2026.

Av-6-81.721 em 23/06/2026. Protocolo n. 344.030, em 23.06.2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 16.6.2026, pelo credor (R-4), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 23/06/2026



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 13 de julho de 2012	026054.2.0081721-54

decurso do prazo das notificações dos devedores fiduciantes RAFAH FERREIRA DE SOUZA e PRYSCILLA ALVES DA SILVA SOUZA (R-3) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado no R-4. **Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-4.** Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 925.2393.0, datado de 17.6.2026, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 470.307,89. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 1.216,38. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 60,82, FUNDESP: R\$ 121,64, FUNEMP: R\$ 36,49, FUNCOMP: R\$ 72,98, FEPADSAJ: R\$ 24,33, FUNPROGE: R\$ 24,33, FUNDEPEG: R\$ 15,20. Selo de fiscalização: 00532606222874125430061. Goiânia-GO, 23 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 23/06/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC5WS-S4KX8-X97V5-7279F>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE COMARCA DE
GOIÁS GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **81.721**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 22/07/2026 POR Rodrigo Esperança Borba -

028.398.256-00

Emolumentos: R\$ 92,79

Taxa Judiciária: R\$ 19,99

Fundos: R\$ 22,51

ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$ 139,93

Selo eletrônico: 00532607212923534420193

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GC5WS-S4KX8-X97V5-7279F>